



Athos Carneiro de Sá
advogado

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca.

O Síndico da Massa Falida de Metalúrgica
Caxangá Ltda.,

adiante assinado, nos autos nº 103/93 de Falência, volta, respeitosamente, perante V.Exa., para requerer a juntada do comprovante de depósito na conta de poupança Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 3.787,29 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais, vinte e nove centavos), concernente ao recebimento da 8ª parcela, referente a venda efetuada ao Sr. Waldemar Michalowski.

N. Termos em que
P. Deferimento.
Ponta Grossa, 02 de março de 2.000.


Athos Carneiro de Sá
OAB/PR nº 9.047

49 OFÍCIO CIVEL P. GROSSA 02/MAR/00 14:58 028982



CARTÓRIO CÍVEL
4ª VARA
PONTA GROSSA
FLS. 046

BANCO DO BRASIL		Recibo de depósito	
<input type="checkbox"/> Conta corrente	<input type="checkbox"/> Poupança Ouro	<input type="checkbox"/> Poupança Pouplex	
Agência (pref./dv)	Nº da conta / dv		
00000000	2.00006992223		
Nome do cliente			
MASSA FALIDA METALÚRGICA KAVANCA LTDA.			
Em dinheiro - R\$		Em cheques - R\$	
Depósito identificado (código-dv) / Finalidade			
BB 00300169 29022000		3.787,29RC13562	
213 315500500-0 DESP. JUD. COM. PENAL PR 0030-2			





Athos Carneiro de Sá
advogado

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca.

O Síndico da Massa Falida de Metalúrgica
Caxangá Ltda.,

adiante assinado, nos autos nº 103/93 de Falência, volta, respeitosamente, perante V.Exa., para requerer a juntada do comprovante de depósito na conta de poupança Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 3.787,45 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais, quarenta e cinco centavos), concernente ao recebimento da 9ª parcela, referente a venda efetuada ao Sr. Waldemar Michalowski.

N. Termos em que
P. Deferimento.

Ponta Grossa, 31 de março de 2.000.


Athos Carneiro de Sá
OAB/PR nº 9.047

4º OFÍCIO CÍVEL P. GROSSA 31/MAR/00 16:45 030571

